

## **PARECER CONTROLE INTERNO**

**Processo Administrativo de Licitação nº 026/2021-CMCC**

**Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20210089**

**Pregão Eletrônico nº: 005/2021/SRP**

**OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº20210089 oriundo do Processo administrativo Licitatório nº028/2021/CMCC-CPL na modalidade Pregão Eletrônico nº005/2021/SRP, que tem como objeto : Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Para atender as demandas contínuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.**

Trata-se de análise realizada por esta unidade de Controle Interno do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº **20210089**, referente ao Pregão Eletrônico nº:**005/2021/SRP**, Processo Administrativo de Licitação nº:**026/2021-CMCC**, realizado pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, tendo por objeto contratual o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Para atender as demandas contínuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.**

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000

## **DA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO**

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

Por se tratar, provável e consequentemente de realização de despesas no referido procedimento de Dispensa de licitação, resta configurado a competência do Controle Interno para análise da presente manifestação, pelo que fazemos nos termos a seguir expostos.

## **DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

Respeitando, dentro outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência, aos atos administrativos necessários à instrução da fase interna do procedimento de contratação por Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona), em face do que prevê as disposições da Lei Geral de Licitações 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 686/2013.

Consta estarem todos os documentos presentes, a saber:

- I - Memorando contendo solicitação da contratação de empresa especializada prestação de serviços de locação de veículos automotores;
- II - Termo de Referência;
- III - Justificativa plausível para a Contratação;
- IV - Ofício nº 058/2022- IDURB encaminhado à Câmara Municipal de Canaã

dos Carajás/PA solicitando a Adesão à Ata de Registro de Preços;

V -Ofício nº 059/2022- IDURB encaminhado a empresa CSP Construtora Sul Pará Eireli solicitando a Adesão à Ata de Registro de Preços;

VI - Ofício nº 045/2022-CMCC autorizando a Adesão à Ata;

VII - Cópia integral do Pregão Presencial nº 005/2021/SRP;

VIII - Autorização;

IX- Dotação Orçamentária;

X - Termo de Ratificação a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2022.0002;

XI - Minuta Contrato;

XII - Portaria Nomeação CPL;

XIII - Parecer Jurídico;

XIV - Termo de Homologação;

XX - Contrato;

XXI - Outros documentos;

## **DA ANÁLISE E DISPOSIÇÕES GERAIS**

No presente processo, observa-se que a referida Adesão à Ata de Registro De Preços, “Carona” guarda conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente, Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 686/2013, que regulamenta o Sistema Registro de Preços no âmbito municipal.

Consta no processo a escolha mais vantajosa para o órgão municipal, observando assim o princípio da economicidade da administração pública, isto é, buscando a parcimônia ou modicidade nos gastos públicos, evitando-se desperdícios e obtendo bons resultados na atuação da Administração com o menor custo possível, sendo o procedimento licitatório escolhido um dos seus instrumentos

mais ligeira para o Instituto.

Cumpre salientar que há nos autos a Declaração de Adequação Orçamentária obedecendo aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal com indicação da fonte de custeio.

A autarquia optou pela contratação direta feita com a empresa empresa **CSP - CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ: 27.427.25/0001-69.

### **CONCLUSÃO:**

Após a análise dos autos do processo, recomenda-se a Publicação no Portal do jurisdicionado do TCM/PA e Portal de transparência do município.

E que as certidões sejam atualizadas no momento da assinatura do contrato, se for o caso.

Assim, essa controladoria conclui que o referido processo se encontra, revestido das formalidades legais, fica apto para gerar despesas a municipalidade.

Por fim, ressaltamos que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou todo o processo.

Desta feita, retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis e necessárias para o seu devido andamento.

É o parecer.



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Canaã dos Carajás  
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

**DEISY EUSTÁQUIA DE RESENDE**

Chefe do Núcleo de Controle Interno

Port.: 038 /2020-GP

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000